

Câmara Municipal de Marataizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 100/2015

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) para o exercício de 2015 pela Unidade Central de Controle Interno (Controladoria Interna) da Câmara Municipal de Marataízes/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo; no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar, o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI para o exercício de 2015 que tem como objetivo a realização de auditorias nos Sistemas Administrativos de Controle Interno, previamente definidos, nas áreas de patrimônio, compras, almoxarifado, licitação, contratos, aditivos, concessão de diárias, transporte, bem como, Limites Constitucionais e Legais.

Artigo 2º - Caberá a Unidade Central Responsável pela Coordenação do Sistema de Controle Interno (Controladoria Interna) prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desta Portaria quando necessário.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes, 17 de julho de 2015.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE Presidente a C.M.M. Biênio 2015/2016